



Portaria nº 3.579, 30 de Abril de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para a comissão multidisciplinar que desenvolverá o Plano de Ação para a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em cumprimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020, e dá outras providências;

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão multidisciplinar que desenvolverá o Plano de Ação para a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, sendo os seguintes integrantes:

- I. **EDUARDO HENRIQUE APARECIDO RAMOS**, portador do R.G nº 48.701.470-4 e CPF nº 366.755.068-54 – Profissional terceirizado de T.I.;
- II. **PAULA REGINA DE BARROS PRADO**, portadora do R.G nº 42.722.082-8 e do CPF nº 339.988.648-90 – Diretora Financeira;
- III. **EDSON JOSÉ DE CAMARGO**, portador do R.G nº 26.717.570-X e do CPF nº 157.912.738-00 – Profissional terceirizado do setor de licitação;
- IV. **FLÁVIO ALEXANDRE MAZO**, portador do R.G nº 28.595.964-5 e do CPF nº 192.493.548-19 – Diretor Administrativo;
- V. **ERICK ALVES DE CASTRO**, portador do R.G nº 16.190.001-X e do CPF nº 250.266.958-84 – Contador da Prefeitura Municipal;

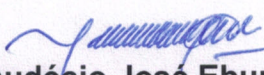
- VI. **GESER AROLDO GARCIA**, portador do R.G n° 42.722.481-0 e do CPF n° 322.774.788-06 – Contador da Câmara Municipal;
- VII. **TATIANA EBURNEO**, portadora do R.G n° 32.669.258-7 e do CPF n° 306.437.238-62 – Secretária do Prefeito;
- VIII. **ROSA MARTA LEITE MARIANO**, portadora do R.G n° 209.85482-2 e do CPF n° 101.767.008-03 – Chefe de Gabinete;

Art.2º. A Comissão multidisciplinar que desenvolverá o Plano de Ação para a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, não ensejará pagamento de gratificação;

Art.3º. A participação dos integrantes da Comissão é considerada como serviço público relevante.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal